



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 102/2026

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. REJANE RIBEIRO DOS SANTOS CPF. 112.184.226-70** a servidora ocupante do cargo contratada de **PEB – REGENTE DE AULAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo ao dia 25/01/2026, conforme consta em Laudo anexo ao Processo Administrativo nº. 258/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 12 de Maio de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL